



Ação Orçamentária

20R7 - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo:	Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.
Iniciativa:	Formular e implementar política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato, bem como coordenar, monitorar e articular as ações governamentais e da sociedade civil junto a esses povos
Unidade Orçamentária Responsável:	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	423 - Assistência aos Povos Indígenas
Unidade Responsável	Fundação Nacional do Índio
Tipo de ação	Atividade

Origem PLOA

Base legal

Artigos 20 e 231 da Constituição Federal, Lei Nº6.001/73, Portarias 1900/87, 1901/87 e 1047/88 da Funai.

Descrição

Elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato sob a perspectiva de fortalecimento de corredores culturais e etnohistóricos, bem como de caráter político-pedagógico; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas; locação de veículos, pagamento de diárias, passagens aéreas e terrestres em viagens de técnicos e colaboradores nos estudos e diagnósticos sobre a situação dos povos indígenas de recente contato, bem como para o acompanhamento e monitoramento de ações governamentais e não-governamentais junto a esses povos, e participação em reuniões; contratação de consultores especializados; material de consumo e outras despesas necessárias à logística das atividades de promoção de direitos realizadas em campo pelas Frentes De Proteção Etnoambiental em articulação com as Diretorias da FUNAI e outros órgãos públicos; pagamento de auxílio financeiro aos indígenas indicados para atuarem em atividades previstas nos planos de trabalho de promoção ao desenvolvimento e sustentabilidade executados pelas Frentes de Proteção Etnoambiental; pagamento de custas judiciais relacionadas à proteção de direitos de povos indígenas de recente contato; aquisição de equipamentos técnicos, de proteção individual, de informática e de softwares; e contratação de serviços terceirizados e compra de materiais para a estruturação das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Especificação do produto

Comunidades indígenas de contato recente apoiadas e protegidas na sua relação com a sociedade nacional.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

A execução dessa ação prevê atividades como: i) realização de discussões, estudos e diagnósticos sobre o conceito e as vulnerabilidades específicas dos povos indígenas de recente contato; ii) elaboração e implementação de marcos legais que reconheçam as singularidades do contexto, das necessidades e das formas de organização social desses povos; iii) atividades de capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; iv) realização de visitas dirigidas e intercâmbios culturais entre os povos indígenas de recente contato.

Participação social: